



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6717/2022

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a qualificação do servidor municipal abaixo mencionado, em relação à matéria antes referida, conforme se verifica em seus assentamentos funcionais junto à Diretoria de Recursos Humanos; e

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 12, da Lei Municipal nº 1746/2011, de 01 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os encargos extraordinários anteriormente fixados ao servidor municipal CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO, Matrícula 200450, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), na forma da Portaria nº 6641/2022, de 22 de fevereiro de 2022, para 18% (dezoito por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Mandaguçu (PR), 24 de maio de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. Ob